FEDERAÇÃO DAS ACADEMIAS DE HISTÓRIA MILITAR TERRESTRE DO BRASIL

INFORMATIVO

O TUIUTI

*ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DA ACADEMIA DE HISTÓRIA MILITAR TERRESTRE DO BRASIL/RIO GRANDE DO SUL (AHIMTB/RS) - ACADEMIA GENERAL RINALDO PEREIRA DA CÂMARA - E DO INSTITUTO DE HISTÓRIA E TRADIÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL* (IHTRGS)

**280 anos da chegada do Brigadeiro José da Silva Pais a Rio Grande -100 anos da entrada do Brasil na I GM**

**ANO 2017** **Setembro** **N° 236**

# Incompreendidos e limitados: a profissão militar hoje

*Por Rayanne Gabrielle da Silva*

Quem é militar sente na pele e no espírito a constância das peculiaridades de seu cargo. Se nele ingressou é porque sabia, ainda que não em toda a sua plenitude, o que o esperava ao deixar as ‘‘vestes’’ civis e cruzar os muros restritos dos quartéis.

Isso não significa que após o ingresso e sua consequente estabilidade como servidor da nação, seja de qualquer esfera, ele esteja inibido de opinar e pensar a respeito de como sua própria figura de agente da lei e da ordem é vista e revista do outro lado do muro e timidamente questionada dentro dele.

O respeito à hierarquia e o cumprimento dos direitos e deveres em prol da segurança geral do Estado estão acima de qualquer sentimento de desgosto ou discordância pessoal.

Para quem convive com um militar e conhece seu meio de vida e trabalho compreende, com ressalvas, as exigências impostas pelas leis que regulamentam sua profissão.

Passar dias, quando não meses, sem ver um pai, um filho ou marido em missão, a maioria secreta, em lugares complicados e que oferecem alto risco de vida; se deslocar para estados ou países diferentes porque um distrito ou conveniência nacional exige; e perceber que determinados direitos com os quais você cresce aprendendo que todo trabalhador tem, mas o militar que é seu parente ou amigo não, provocando uma espécie de sensação de injustiça para com eles, são algumas das angústias sentidas cotidianamente por milhões de pessoas no mundo todo a respeito dessa profissão.

No Brasil, são mistos os sentimentos relativos aos militares, assim como são deturpados parte do que se conhece sobre eles. Que o diga a estranha Reforma da Previdência Militar, a qual parece desconsiderar a maior parte das peculiaridades inerentes a sua função. Lembrando que os militares não estão contemplados na ultrapassada Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), muito menos tomam parte na lei 8.112 de 1990, cujo regimento sobre os servidores civis da União exclui de imediato sua aplicação sobre os militares, detentores de legislação específica.

Cabe lembrar também os protestos sem lógica alguma de quem defende a desnecessidade da existência do ente militar, apenas mais uma classe privilegiada no país e que nada faz de relevante para ser lembrado, oneroso aos cofres públicos e amplificando continuamente a violência nas ruas das grandes e pequenas cidades.

Ingenuidade ou alienação de quem pensa assim, difícil precisar, mas com certeza tais defensores de ideias tão perigosas para a garantia da defesa e da ordem nacionais – a maioria, presentes dentro das salas de aula de nossas universidades – deveriam prestar mais atenção ao que propugnam e ao ódio sem sentido que estimulam. Isso sim configura uma séria ameaça nacional.

Essas incompreensões e limitações do militar de hoje diferem bastante do militar de antigamente. Em algum momento da história, o militar passou de alguém nobre e representativo da força de um Estado a alguém portador de ideias e ações perigosas politicamente.

Reconhecida a humanidade existente nos homens e mulheres dentro de fardas e uniformes, tornaram-se, além de servidores com dedicação exclusiva à nação, responsáveis por evitar guerras ao invés de fazê-las.

Novamente, a ‘‘paz armada’’ surge como o alento, juntamente com a diplomacia eficaz, capaz de gerenciar o poder militar e fornecer-lhe os meios seguros para dar continuidade ao seu trabalho de pacificação e aos demais atributos contidos na Lei Maior e em outras legislações infraconstitucionais, como a realização de ações de cunho social, humanitário, estrutural e cultural.

São essas ações que precisam ser mais claras para o mundo civil, mal-educado quanto às verdadeiras funções que os militares desenvolvem para mantê-los seguros dentro de suas fronteiras territoriais e em contínua busca pelo almejado bem-estar social.

E sem uma educação direcionada ao expandir dos conhecimentos sobre todos os entes e agentes responsáveis pela salvaguarda nacional, mais distante a população fica de uma possível identificação e compreensão da existência deles. A falha não está na ausência de bons mestres em salas de aula educando para tornar o aluno cidadão, muito pelo contrário: encontra-se na formação desses mestres, deficitária quanto à abordagem dessa questão, e em sua valorização como um dos pilares do desenvolvimento social do país. Foi-se o tempo, aquele de nossos pais, em que se estudava a chamada Moral e Cívica nas escolas, rememorada com saudosismo por eles. Cantava-se o Hino Nacional, lembrava-se das datas mais importantes da história nacional, respeitava-se a hierarquia professor-aluno e aplicava-se a ‘‘boa’’ educação, exigência para a constituição de qualquer cidadão devidamente civilizado – dar um bom dia, um boa tarde, um obrigado.

Tudo isso herança militar, a maior parte, infelizmente, perdida hoje. O tratamento dispensado ao professor/mestre nessa época aqui no Brasil não chegava a ser semelhante ao que se dispensa no Japão ou na Coreia do Sul, mas revestia o magistério de valor.

Portanto, a profissão militar deve ser vista como aquela capaz de buscar o bem nacional, integrado aos vários setores estratégicos e econômicos do país que protege e defende. Ela é mais do que isso: é uma profissão social e humanitária, desbravadora de territórios, incentivadora do povoamento e do desenvolvimento dos mais inóspitos e desesperançados lugares. É uma profissão na qual o ser humano nela incorporado deixou de ser um mero instrumento de batalha para tornar-se o elemento capaz de manter o equilíbrio necessário para inibir possíveis conflitos armados. É a profissão que garante a defesa e a ordem nacionais e das instituições do Estado. E é a profissão cujos sacrifícios ainda são incompreendidos, seus direitos e deveres limitados e seus riscos inimagináveis para a população civil, carente das informações essenciais sobre o que é ser militar devido à ausência, ao menos no Brasil, de um dos elementos cruciais para o desenvolvimento de uma nação: a educação plena e irrestrita, sem preconceitos.

# ATIVIDADES DA AHIMTB

## Recebimento da Medalha Sesquicentenário da Guerra da Tríplice Aliança

Em 01 Set 2017, a AHIMTB/RS foi uma das entidades e pessoas que receberam do CMS a Medalha acima citada. A honraria foi entregue pelo Comandante Militar do Sul Gen Ex Edson Leal Pujol à Presidência da AHIMTB/RS em cerimônia realizada no Salão Nobre do Quartel-General Integrado (QGI) à Rua dos Andradas, 562 em Porto Alegre. Abaixo, imagens do evento.

**Anverso e reverso da medalha**

**Entre amigos e colegas da Turma de Infantaria do CPOR/PA/1969. Da esquerda para a direita: Paulitsch, Martins, o Gen Pujol, Caminha e Santana.**

**Integrantes da AHIMTB/RS presentes ao evento e que também receberam a medalha.**
**Da esquerda para a direita: Acadêmicos Gen Padilha, Cel Estigarríbia, Cel Malan, Gen Pujol, Dr. Thompson Flores, Cel Caminha e Cel Rossi Machado. Ao centro, a Membro-Efetivo Desembargadora Federal Dra. Marga Inge Barth Tessler.**

## Você sabe exatamente o que é Doutrina?

É o conjunto de princípios que servem de base a um sistema religioso, político ou filosófico. Do latim *doctrina.* Conforme juristas, uma doutrina pode ser uma das fontes do direito. No meio militar, conforme o site Defesanet "A Doutrina Militar consiste no conjunto de valores, de princípios gerais, de conceitos básicos, de concepções, de normas, de métodos e de processos, que tem por finalidade orientar a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas".

**Editor: Luiz Ernani Caminha Giorgis, Cel Inf EM**
lecaminha@gmail.com

**Nossos sites:**
www.ahimtb.org.br
www.acadhistoria.com.br
**Site do Núcleo de Estudos Estratégicos do CMS**
www.nee.cms.eb.mil.br